

Regulamento Oficial – Passeio de BTT Associação Os Teimosos de Barbeita

Artigo 1.º – Entidade Organizadora

O Passeio de BTT é organizado pela Associação Os Teimosos de Barbeita, doravante designada por Organização.

Artigo 2.º – Data, Hora e Local

O evento realizar-se-á no dia 01 de março de 2026, com concentração e partida às 09h00, no Recinto das Festas de Barbeita.

Artigo 3.º – Secretariado

O secretariado estará disponível nos seguintes períodos:

- a) 28 de fevereiro de 2026, a partir das 16h00;
- b) 01 de março de 2026, dia do evento, a partir das 08h00.

Artigo 4.º – Inscrições e Condições de Participação

1. A inscrição é obrigatória para todos os participantes.
2. A inscrição inclui seguro desportivo, reforço alimentar e acesso a banhos.
3. Os valores de inscrição são os seguintes:
 - a) 16 € – participação com almoço incluído;
 - b) 10 € – participação sem almoço;
 - c) 8 € – acompanhantes.

Artigo 5.º – Seguro

Todos os participantes encontram-se abrangidos por seguro válido durante o período de realização do evento, nos termos legalmente previstos.

Artigo 6.º – Responsabilidades dos Participantes

1. Os participantes comprometem-se a respeitar o Código da Estrada, as normas de segurança e as indicações fornecidas pela Organização.
2. É obrigatória a utilização de capacete durante todo o percurso.
3. Cada participante é responsável pelo seu estado físico e pela aptidão para a prática da atividade.

Artigo 7.º – Responsabilidade da Organização

A Organização não se responsabiliza por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos resultantes de comportamentos negligentes, imprudentes ou do incumprimento do presente regulamento.

Artigo 8.º – Proteção do Meio Ambiente

É expressamente proibido o abandono de lixo ao longo do percurso, devendo os participantes preservar o meio ambiente e respeitar as propriedades privadas.

Artigo 9.º – Alterações e Casos Omissos

A Organização reserva-se o direito de alterar o presente regulamento sempre que tal se justifique, bem como de decidir sobre quaisquer casos omissos.

Artigo 10.º – Aceitação do Regulamento

A participação no Passeio de BTT implica a aceitação plena e sem reservas do presente regulamento.